



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar MEIRIELEN CRISTINE BRITO ALVES ROSA, técnica de enfermagem, RG nº 3.123.546 SSP-DF, CPF nº 053.165.981-05, e seu marido JOSÉ RIBAMAR BRITO ALVES ROSA, do lar, RG nº 2.504.766 SSP-DF, CPF nº 048.005.821-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 25 de março de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.12 na matrícula nº 23.737 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 02 do Bloco A2, a ser edificado no Lote nº 05 do Conjunto 01 da Quadra 502 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 10.292,36 posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar GIVANILDO JOSÉ DA SILVA, proprietário de microempresa, CNH nº 01226657400 DETRAN-DF, CPF nº 022.352.484-03, e sua mulher EDINEIDE PEREIRA DA SILVA, do lar, CNH nº 05016816024 DETRAN-DF, CPF nº 984.270.595-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 20 de novembro de 2020, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.12 na matrícula nº 21.631 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 04 do Bloco A2, a ser edificado no Lote nº 03 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 5.986,23 posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar LUCAS SANTANA DANTAS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, RG nº 3.220.036 SSP-DF, CPF nº 059.288.881-98, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 17 de maio de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.9 na matrícula nº 24.956 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 302 do Bloco C1, a ser edificado no Lote nº 06 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 5.657,85, posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar ARIELSON AMORIM CRUZ, brasileiro, solteiro, balconista-RH, CNH nº 05633932987 DETRAN-DF, CPF nº 015.053.663-13, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 05 de março de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.10 na matrícula nº 24.151 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 01 do Bloco A2, a ser edificado no Lote nº 10 do Conjunto 01 da Quadra 501 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 5.016,76 posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar MARCOS VALERIANO LOPES, brasileiro, solteiro, açougueiro, RG nº 1.986.494 SSP-DF, CPF nº 008.981.671-40, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 27 de julho de 2020, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.13 na matrícula nº 21.958 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 203 do Bloco A2, a ser edificado no Lote nº 07 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 9.217,10, posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar GUSTAVO PICOLI DE SOUSA, auxiliar administrativo, CNH nº 05991427223 DETRAN-DF, CPF nº 046.797.391-18, e sua mulher DAYANE VIEIRA DA SILVA, atendente, CNH nº 06472099204 DETRAN-DF, CPF nº 033.196.681-61, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 15 de março de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.12 na matrícula nº 23.693 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 102 do Bloco E1, a ser edificado no Lote nº 03 do Conjunto 01 da Quadra 502 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 9.261,72, posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar MAYRA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, solteira, recepcionista, CNH nº 04877066203 DETRAN-DF, CPF nº 044.890.221-40, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 11 de novembro de 2020, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.13 na matrícula nº 21.592 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 301 do Bloco F1, a ser edificado no Lote nº 01 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 3.584,06 posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar FELLIPY DE OLIVEIRALIMAAARAÚJO, brasileiro, solteiro, coordenador de atendimento, RG nº 3.028.690 SSP-DF, CPF nº 033.441.221-85, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 01 de julho de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.9 na matrícula nº 24.959 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 01 do Bloco C2, a ser edificado no Lote nº 06 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 9.432,75, posição de 04/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, garçom, CNH nº 05252043570 DETRAN-DF, CPF nº 041.692.571-54, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 14 de janeiro de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.13 na matrícula nº 21.086 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 03 do Bloco B2, a ser edificado no Lote nº 06 do Conjunto 01 da Quadra 502 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 16.246,83 posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01,
ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar LEONARDO GONÇALVES LUNA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 2.269.202 SSP-DF, CPF nº 006.002.241-80, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 26 de maio de 2021, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.9 na matrícula nº 25.034 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 204 do Bloco E2, a ser edificado no Lote nº 06 do Conjunto 02 da Quadra 501 do Itapoá Parque, situado no Setor Habitacional Itapoá, Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 9.486,02, posição de 21/06/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

PECINI
LEILÕES Swiss Park
EDITAL DE LEILÃO SWISS PARK

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, Mat. Jucesp 715, autorizada por SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 13.217.929/0001-19, realizará nos dias 07/10/2024 e 09/10/2024, às 10h45, Leilão Público Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: LOTE 09, DA QUADRA 47, DO LOTEAMENTO PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental/GO, com área de 250,00m², mais bem descrito e caracterizado na Matrícula nº 2.523 do CRI de Cidade Ocidental/GO. CCI nº 754709. Consolidação da propriedade: 03/09/2024. 1º LEILÃO: R\$ 126.080,04. 2º LEILÃO: R\$ 140.352,46. Informações: Os valores foram apurados de acordo com a legislação vigente e com o pactuado em cláusula contratual, podendo ser atualizados até as datas dos leilões. Encargos do Arrematante: i) pagamento à vista do arremate e 5% comissão; ii) custos cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; iv) na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes dos leilões; v) custas e despesas para regularização de eventual construção/benefiteira; vi) verificação do imóvel e de eventuais ações judiciais em andamento; vii) observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; viii) desocupação, na hipótese de ocupado; ix) venda ad corpus, o imóvel será entregue no estado em que se encontra. Os Leilões serão realizados na modalidade online. Ficam os fiduciários ALEXSANDRO CABRAL SANTOS, CPF: 012.998.517-11 e FATIMA APARECIDA BONIZIO SANTOS, CPF: 081.304.408-14, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontram em local desconhecido, para o exercício do direito de preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485, Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.

Disque-Denúncia

Secretaria de

Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

197